

**Exmo Sr.
Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 36/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que a estrada de acesso ao Frigorífico Trevisan seja conservada de forma permanente.

JUSTIFICATIVA:

A referida indústria possui acesso de chão e consequentemente, sujeita a intempéries, necessitando de conservação permanentemente devido ao grande fluxo de caminhões.

Sala das Sessões, aos 31 de outubro de 2018.

**Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT**